



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”  
**MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024**

Rescisão do Contrato de Trabalho nº 015/2024 de 14.02.2024, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, emitida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **LIANE ANTUNES DA ROSA KLEINIBING**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 7113205699, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 014.227.910-25, residente e domiciliada à Rua Arthur Beltrame, nº 581, Centro, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADA**, e de comum acordo resolvem,

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Rescindir, o Contrato de Trabalho nº 015/2024 de 14.02.2024, não tendo ambas as partes o direito de qualquer reclamatória.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Este Termo de Rescisão de Contrato entra em vigor na data de sua assinatura e seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Bento Gonçalves para dirimirem quaisquer dúvidas em relação a este contrato.

E, por ambas as partes estarem de pleno e comum acordo assinam este termo em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

**ADENIR JOSE**

**DALLE:44078676049**

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

ADENIR JOSE DALLE:44078676049

Dados: 2024.12.05 15:53:06 -03'00'

*Liane A. da Rosa*

**LIANE ANTUNES DA ROSA KLEINIBING**

Contratada

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**

OAB/RS 59.355 - Assessor Jurídico